



**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS**  
**ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 04/2026 – INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. O candidato abaixo relacionado passa a concorrer pela reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 01/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	98609672033-8	SIM	5010323-09.2026.8.21.0001	Victor Lousan do Nascimento Poubel

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

Paulo da Cruz Barragan  
**Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias**